



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL N. 02/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Homologa o resultado final e classificação da seleção simplificada de estudantes de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**O DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n 0014043-78.2024.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 31, de 25/11/2024 (doc 21725947), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, torna públicas as seguintes disposições:

1. **HOMOLOGAR** o resultado final e a classificação dos candidatos da Seleção de Estagiários de estudantes de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado na forma publicada através do Edital n. 01, de 09/01/2025 (doc 22023581).
2. **RATIFICAR** os termos no Edital n. 31, de 25/11/2024 (doc 21725947) descritos a seguir:
  - 2.1 A convocação respeitará a lista de classificação dos candidatos em conformidade com o surgimento de vagas e dar-se-á por meio do e-mail cadastrado na ficha de inscrição;
  - 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado a atualização dos dados cadastrais, através do e-mail [seder.ba@trfl.jus.br](mailto:seder.ba@trfl.jus.br) e o acompanhamento da convocação;
  - 2.3 A qualquer tempo poderá ser anulada a classificação ou contratação do candidato, caso seja constatado inverdade, fraude ou irregularidade na documentação apresentada em qualquer fase da Seleção, incluindo declaração para concorrer às vagas reservadas a negros ou pardos;
  - 2.4 A presente seleção terá **validade de 6 (seis) meses**, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogada a critério da Administração.
3. Este Edital entre em vigor na data da sua publicação.

Salvador, BA, maio de 2025.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**  
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 15/01/2025, às 11:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22054019** e o código CRC **A1A9382B**.